



ESTADO DE MATO-GROSSO

LEI Nº 868, de 22 de outubro de 1956.

Autor: Deputado Eugênio de Figueiredo

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente da Ação Social Franciscana da Paróquia de Santo Antônio de Leverger.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO-GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a Associação Beneficente da Ação Social Franciscana da Paróquia de Santo Antonio de Leverger, neste Estado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 22 de outubro de 1956, 135ª da Independência e 68ª da República.

J. Ponce de Anna
Frederico Luiz de Figueiredo

Reg. a fls 143a/44

Abunha